PROJETO DE LEI Nº 93/18

Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar acordo de irmandade entre as Cidades de Salvador/Bahia/Brasil e a cidade de Jerusalém/Israel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a irmandade entre a Cidade de Salvador/Bahia/Brasil e a cidade de Jerusalém.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a, através dos Órgãos competentes, firmar acordos, convênios e programas de cooperação técnica, científica, artístico, cultural, social e turístico entre as duas cidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Entre as inúmeras ações empreendidas pelo Brasil para elevar o nível de internacionalização de suas instituições de ensino superior está o aumento da celebração de acordos bilaterais de cooperação acadêmica com distintos países, dentre eles Portugal. Nos últimos 15 anos, a criação de programas de intercâmbio acadêmico, financiamento de projetos de investigação, organização de eventos e publicações conjuntas com Portugal tornaram-se muito frequentes.

As relações entre Brasil e Israel são marcadas pela cordialidade e por agenda bilateral positiva. A presença de significativa comunidade judaica no Brasil, estimada em mais de 100 mil pessoas – a décima maior do mundo – faz do Brasil um país especialmente relevante para Israel.

Brasil e Israel estabeleceram relações diplomáticas em 1949. Em 1951, foi criada a Legação do Brasil em Tel Aviv – elevada, em 1958, à categoria de Embaixada. Israel estabeleceu embaixada no Brasil em 1955.

A quantidade de turistas que viajam para Israel, na Costa do Mediterrâneo, tem crescido significativamente de 2016 para 2017. Em relação aos brasileiros, o número de visitantes entre janeiro e agosto desse ano já supera

o total registrado no ano passado. Na comparação apenas do mês de agosto, 2,5 mil brasileiros visitaram o País, número 47% maior que o mesmo mês em 2016. “Até agosto desse ano, 32 mil brasileiros visitaram Israel”, informa a diretora-geral do Ministério do Turismo de Israel no Brasil, Renata Cohen, lembrando também que o número representa uma alta de 70% sobre o mesmo período de 2016. “Registramos crescimento de turistas de diversos países, porém os viajantes brasileiros formam um dos grupos com maior crescimento com relação ao ano passado”, completa.

O governo israelense se comprometeu a investir mais de 1 milhão de shekel, a moeda hebraica oficial, nos esforços para encorajar os judeus brasileiros a partirem para Israel. Somente 191 judeus brasileiros se mudaram para Israel no ano passado, enquanto 750 são esperados para regressar ao país de origem até o final de 2016. A aliá brasileira forma o sétimo maior grupo de imigrantes para Israel.

Por todo exposto é cediço que seja reconhecida oficialmente a irmandade entre a Cidade de Salvador/Brasil e Jerusalém capital de Israel, para o aumento não só do turismo em abas cidades como para o intercâmbio de conhecimentos e inovações científicas.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2018.

ROGÉRIA SANTOS